



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICA SOCIAL ao

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 153/25

O Vereador Fernando Ribeiro Fernandes, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei, que dispõe sobre a aceitação, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS do Município de Votorantim, de exames laboratoriais e de imagem realizados em instituições privadas legalmente habilitadas, ainda que custeados pelo próprio interessado.

Analisando detidamente, nada se encontrou que contrarie a presente proposição, assim sendo, é de se recomendar a sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário.

Este é o nosso Parecer.

Votorantim, 25 de fevereiro de 2026.


FERNANDO RIBEIRO FERNANDES
Relator

A Comissão de **POLÍTICA SOCIAL**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado e constitui parecer favorável à matéria em questão.


RONALDO FURQUIM DE CAMARGO
Presidente


JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA
Membro